



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 811
Em 8 / 5 / 07

Ingredy T. Borges
Senhora - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 66 /2007

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VALOR DE CONVÊNIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MÁRTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o convênio firmado com a entidade assistencial denominada "Sou Feliz" Organização de Amparo aos Idosos, autorizado pela Lei nº 1540, de 11 de abril de 2001, para R\$ 1.868,00 (hum mil oitocentos e sessenta e oito reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 7 de maio de 2007.

Wandete Krüger
Wandete Krüger
Prefeito